



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de novembro de 2022 \* n° 0154 \* Pág. 001/014



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.134 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.636/2022.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.636, de 13 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.359.032,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e trinta e dois reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Convênios nº 135/2022, por conta das Emendas Impositivas Estadual de nº 262, 398 e 476/2022, reforma e melhoria das Unidades de Saúde da Família-USF Anyde Bezir, USF Saúde para Todos e USF Saúde e Vida, Convênio nº 139/2022, por conta das Emendas Impositivas Estadual de nº 154, 214, 362 e 372/2022, reforma e melhoria das Unidades de Saúde da Família-USF Ipiranga e USF Viver Bem, Convênio nº 147/2022, por conta da Emenda Impositiva Estadual de nº 218/2022, aquisição de equipamentos para modernizar Unidade de Terapia Intensiva-UTI, Blocos Cirúrgicos e Central de Esterilização de Materiais, Convênio nº 125/2022, por conta da Emenda Impositiva Estadual de nº 45/2022, aquisição de equipamentos específicos para estruturar e adequar o Setor de Hemodinâmica, Convênio nº 138/2022, por conta da Emenda Impositiva Estadual de nº 248/2022, execução do projeto do Serviço de Manutenção e Recuperação das Unidades de Saúde: Altiplano I e II e USF Tito Silva, Convênio nº 136/2022, por conta da Emenda Impositiva Estadual de nº 34/2022, execução do projeto de construção de reservatório elevado-"Castelo D'Água e Cisterna", etapa da obra de modernização do hospital e o Convênio nº 137/2022, por conta da Emenda Impositiva Estadual de nº 38/2022, execução do projeto da reforma e reordenação do Setor Administrativo e CME, com a criação de enfermarias para a saúde mental-hospitalar, firmados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, mediante Conta-Custeio/14.390-1 e Conta-Capital nº 14.391-X, Agência: 1618-7-Banco do Brasil S/A, aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: SEDAM/PB/PMJP**

**CÓDIGO RECEITA: 1.7.2.9.99.0.1.02 – TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS INDIVIDUAIS – ESTADUAL**

**FONTE: 1799 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS.....R\$ 3.359.032,00**

**Art. 3º** A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por: BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECC-E7B0-5E3E-1E7D>



Assinado por: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECC-E7B0-5E3E-1E7D>



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

| Órgão / UO                       | DESCRIÇÃO  | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1.000)    |
|----------------------------------|--|-------------|--------|---------------------|
| Classificação Funcional<br>13000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |             |        |                     |
| 13301                            | 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |             |        |                     |
| 10.301.5139.461212               | INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SA | 3.3.90      | 1.7.99 | 332.508,00          |
|                                  |  | 4.4.90      | 1.7.99 | 1.833.762,00        |
| 10.302.5005.464498               | MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE      | 4.4.90      | 1.7.99 | 1.192.762,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                  |  |             |        | <b>3.359.032,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |  |             |        | <b>3.359.032,00</b> |
| <b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>  |  |             |        |                     |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS      |  |             |        |                     |
| 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS      |  |             |        |                     |
| <b>**FONTE DE RECURSO</b>        |  |             |        |                     |
| Outras vinculações legais        |  |             |        |                     |



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por: BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECC-E7B0-5E3E-1E7D>



Código para verificação: AECC-E7B0-5E3E-1E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/10/2022 12:09:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECC-E7B0-5E3E-1E7D>

DECRETO N° 10.152 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 17.801/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 9.062.002,22 (nove milhões, sessenta e dois mil e dois reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2021.....R\$ 9.062.002,22**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

| Órgão / UO                       | DESCRIÇÃO  | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1,00)     |
|----------------------------------|--|-------------|--------|---------------------|
| Classificação Funcional<br>71000 | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL               |             |        |                     |
| 71201                            | 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA         |             |        |                     |
| 04.122.5001.582011               | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR | 3.3.90      | 1.5.00 | 130.000,00          |
| 04.846.5001.582101               | ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR        | 3.3.90      | 1.5.00 | 270.000,00          |
| 15.452.5126.582179               | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR      | 3.3.90      | 1.5.00 | 3.162.002,22        |
| 28.271.5280.582397               | ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR | 3.1.90      | 1.5.00 | 1.100.000,00        |
| 04.122.5001.582641               | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR - EMLUR       | 3.1.90      | 1.5.00 | 4.400.000,00        |
| SUBTOTAL                         |  |             |        | 9.062.002,22        |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |  |             |        | <b>9.062.002,22</b> |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e BRUNNO SITÔNIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/868F-C451-DBE7-E310>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868F-C451-DBE7-E310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 16:03:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 16:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/868F-C451-DBE7-E310>

DECRETO Nº 10.153, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 17.801/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 18.337.997,78 (dezoito milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de Julho (Código Rec. 1.7.1.1.51.3.1), verificado no período de janeiro a agosto de 2022, devidamente verificado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 10.099, de 13 de setembro de 2022 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

|   |               |
|---|---------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO-AGOSTO/2022 | R\$           |
| COTA-PARTE DO FPM-1% MÊS DE JULHO.....    | 18.337.997,78 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de outubro de 2022.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

| Órgão / UO                       | DESCRIÇÃO                                   | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1,00)      |
|----------------------------------|---|-------------|--------|----------------------|
| Classificação Funcional<br>71000 | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL          |             |        |                      |
| 71201                            | 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA    |             |        |                      |
| 15.452.5126.582179               | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR | 3.3.90      | 1.5.00 | 18.337.997,78        |
| SUBTOTAL                         |   |             |        | 18.337.997,78        |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |   |             |        | <b>18.337.997,78</b> |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Carvalho Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria da Finanças: <b>Brunno Sitônio Fialho de Oliveira</b>        | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Welison Araújo Silveira</b>                     |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Suprerint. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>              |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                 |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AAF-4848-A02B-07A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 16:05:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 16:11:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AAF-4848-A02B-07A6>

### DECRETO N° 10.154, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.992/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 4.019.201,03 (quatro milhões, noventa e um reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos da Complementação da União ao FUNDEB-VAAF (Código Rec. 1.7.1.5.51.01), verificado no período de janeiro a outubro de 2022, devidamente verificado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO-OUTUBRO/2022

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF (CÓDIGO DA RECEITA 1.7.1.5.51.01)..... R\$ 4.019.201,03

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 01 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e BRUNNO SITONIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1B-A28F-E09D-746B> e informe o código: 3F1B-A28F-E09D-746B



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

| Órgão / UO                       | DESCRIÇÃO                                   | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1.00)     |
|----------------------------------|---|-------------|--------|---------------------|
| Classificação Funcional<br>10000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |             |        |                     |
| 10101                            | 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO                |             |        |                     |
| 12.361.5417.102498               | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3.1.90      | 1.5.41 | 1.354.356,25        |
|                                  |   | 3.1.91      | 1.5.41 | 2.664.844,78        |
| <b>SUBTOTAL</b>                  |   |             |        | <b>4.019.201,03</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |   |             |        | <b>4.019.201,03</b> |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

\*\*FONTE DE RECURSO  
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F1B-A28F-E09D-746B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 01/11/2022 11:25:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/11/2022 11:39:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1B-A28F-E09D-746B>

### DECRETO N.º 10.155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.130 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, PREVISTA NO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60 DE 29 DE MARÇO DE 2010, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

**Considerando** a necessidade de regulamentação relativa ao período anterior à vigência do Decreto Municipal n.º 10.130 de 11 de outubro de 2022, que regulamentou o procedimento para progressão funcional horizontal, prevista no art. 18 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, para os Profissionais da Educação, e deu outras providências, a fim de trazer segurança jurídica a todos os envolvidos;

**Considerando** que o Tribunal de Justiça da Paraíba tem se manifestado no sentido de que a falta de regulamentação por parte da Municipalidade "não pode impedir o direito de progressão assegurado ao servidor, ficando a progressão atrelada à premissa do tempo de serviço, até que o se mude o cenário" (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo N.º 00083315620148150011, 1ª Câmara Especializada Cível, Relator DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, j. em 19-06-2018); e

**Considerando** que existem unidades municipais de ensino que não possuem servidores efetivos suficientes para formar as comissões locais previstas no Decreto Municipal n.º 10.130 de 11 de outubro de 2022, que regulamentou o procedimento para progressão funcional horizontal, prevista no art. 18 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, para os Profissionais da Educação, e deu outras providências;



**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 8º, parágrafo único, e o art. 9º, caput, do Decreto Municipal n.º 10.130 de 11 de outubro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 8º (...)**

**Parágrafo único.** A Secretaria de Educação e Cultura indicará 2 (dois) suplentes para a Comissão Local prevista no caput deste artigo, escolhidos dentre servidores públicos lotados na respectiva unidade de ensino, para fins de substituição dos membros titulares em casos de impedimento ou de afastamento legal.

**Art. 9º.** Fica instituída, em cada Centro de Referência em Educação Infantil, a Comissão Local de Avaliação de Progressão de Progressão Horizontal da Carreira dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros: Diretor do CREI e dois servidores públicos, professores e/ou especialistas, lotados na respectiva unidade de ensino.”

**Art. 2º** Os artigos 16, 17, 18 e 19 do Decreto Municipal n.º 10.130 de 11 de outubro de 2022 passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 16.** No que diz respeito aos períodos anteriores à vigência deste Decreto e a partir do início da vigência da Lei Complementar Municipal n.º 60 de 29 de março de 2010, aplicam-se as regras previstas neste Capítulo, de forma que as progressões horizontais sejam concedidas de ofício pela Prefeitura de João Pessoa.

**Art. 17.** Exclusivamente em relação aos casos mencionados no art. 16, para concessão da progressão horizontal de ofício ao Profissional da Educação, será considerado apenas o critério de comprovação de efetivo exercício do cargo público.

**Parágrafo único.** Para cada período de 03 (três) anos de efetivo exercício de suas funções, o Profissional da Educação adquire direito à progressão horizontal de ofício em relação a uma referência, na sua respectiva carreira.

**Art. 18.** Os efeitos financeiros decorrentes das progressões horizontais concedidas de ofício, na forma deste Capítulo, serão implementados retroativamente a partir de quando o Profissional da Educação deveria ter

Página 2 de 3

progredido, na forma do parágrafo único do art. 17 deste Decreto, devendo serem pagos os valores devidos de forma retroativa, salvo se restar configurada a prescrição.

**Parágrafo único.** O pagamento de valores retroativos será feito de ofício pela Prefeitura de João Pessoa, dispensando-se a instauração de processo administrativo.

**Art. 19.** Na análise da progressão horizontal, deverá ser considerado o Decreto Municipal n.º 9.634, de 27 de novembro de 2020, de forma que não sejam efetivadas progressões horizontais nem pagamentos de valores retroativos em duplicidade.”

**Art. 3º** Fica revogado o Anexo II do Decreto Municipal n.º 10.130 de 11 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 08 de novembro de 2022.

**LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito em Exercício

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32AC-5CAD-4E34-D01D> e informe o código 32AC-5CAD-4E34-D01D



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B621-07A1-DB99-36BE> e informe o código B621-07A1-DB99-36BE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 32AC-5CAD-4E34-D01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 08/11/2022 16:44:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32AC-5CAD-4E34-D01D>

PORTARIA Nº 2699

Em, 16 de agosto de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso V e artigo 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 85.547/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, NICACIA GOIS VIANA, matrícula nº 55.648-3, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ANALICE GONÇALVES CARVALHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B621-07A1-DB99-36BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/08/2022 12:06:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B621-07A1-DB99-36BE>

PORTARIA Nº. 2990

Em, 20 de outubro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FABIO DE HOLANDA GONÇALVES, matrícula nº 95.902-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F819-0C86-A375-E447>



PORTARIA Nº. 2991

Em, 20 de outubro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LEONARDO DA VINCI GOMES ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F819-0C86-A375-E447>



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: F819-0C86-A375-E447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/10/2022 08:37:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F819-0C86-A375-E447>

PORTARIA Nº. 2998

Em, 28 de outubro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 121.137/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JOÃO PAULO SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 95.582-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANO E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4E4-EB2E-D09F-9322>



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: A4E4-EB2E-D09F-9322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:02:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4E4-EB2E-D09F-9322>

**SEDEC**

**PORTARIA nº. 080/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 31 de outubro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto no art. 1º do Decreto nº 9681/2021, de 16 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura/PMJP.

**Art. 2º** - A Comissão de será composta pelos membros a seguir:

**I** - Adriana Weiga de Queiroz Bonfim - matrícula: 84.837-9;

**II** - Francisco Chaves Bezerra – matrícula: 60.026-1;

**III** - Lucian Souza da Silva – Matrícula: 82.255-8.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº. 17/2021 – GAB/SEDEC**, de 23 de junho de 2021, publicada no Semanário Oficial nº. 1795/2021, com efeitos prospectivos.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2054-7065-0D39-90BF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F4-7065-0D39-90BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/11/2022 14:29:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20F4-7065-0D39-90BF>

SMS

PORTARIA N°. 090/2022

Em, 07 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade de possíveis infrações cometidas por Médico Regulador e Rádio Operador na ocorrência registrada sob nº 424205, com a seguinte composição:

|   |            |
|---|------------|
| • FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO. | Presidente |
| • MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE     | Membro     |
| • CATHARINA B. DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO.   | Secretária |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-CFB3-B472-D481> e informe o código B2C1-CFB3-B472-D481



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C1-CFB3-B472-D481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 11:46:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-CFB3-B472-D481>

PORTARIA N°. 093/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos do Processo administrativo nº 20.969/2022, com a seguinte composição:

|  |                     |
|--|---------------------|
| • FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO | Presidente          |
| • MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE    | Membro              |
| • CATHARINA B. DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO   | Secretária e Membro |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6CC-5897-8DD5-A4C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/11/2022 16:30:13 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CC-5897-8DD5-A4C6>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CC-5897-8DD5-A4C6> e informe o código C6CC-5897-8DD5-A4C6



PORTARIA N°. 094/2022

Em, 07 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos do Processo administrativo nº 14.663/2022, que tem por objeto a apuração de responsabilidade em decorrência da ausência de fiscalização do contrato nº 10.423/2018 e ainda do convênio nº 002/2018, com a seguinte composição:

|  |                     |
|--|---------------------|
| • FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO | Presidente          |
| • TALITA BATISTA NÓBREGA PAIVA               | Membro              |
| • CATHARINA B. DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO   | Secretária e Membro |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80D4-F065-A065-8B88> e informe o código 80D4-F065-A065-8B88



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 80D4-F065-AA96-8B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 11:46:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80D4-F065-AA96-8B88>

## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental para Complexo Turístico, Esportivo para Inclusão Social – CAT – Centro de Apoio Turístico – PCD – Pessoa com Deficiência**, em João Pessoa - PB.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, n° 70, Varadouro, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), neste ato representada por seu Secretário, **NOTIFICA** por edital **EVENTUAL PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO** da área cadastrada na Prefeitura Municipal de João Pessoa como Localização Cartográfica atual 32.090.0126.0000.0000, situado na Rua Alfredo Pereira Gomes, s/n°, Oitizeiro, João Pessoa/PB, **para tomar ciência** do Decreto Municipal n° 9.989/2022, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 01 (de 28 de março de 2022), pelo qual a referida área foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme art. 1º, I, do citado decreto.

A cópia do decreto, mapas, ficha cadastral e Laudo de Avaliação emitido pela COPAD/SEPLAN, contendo as respectivas descrições, confrontações e valor da oferta, podem ser consultados nos autos do Processo/Memorando nº 23.672/2022, em trâmite na Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Neste sentido, **no prazo de até 15 dias (contados da publicação desta notificação)**, deverá comunicar ao Município se concorda com o laudo de avaliação da área, sendo o silêncio considerado rejeição.

Para envio da resposta formal a esta notificação ou para melhores informações sobre seu conteúdo, segue o endereço da Secretaria Municipal de Planejamento: Rua Diógenes Chianca, n° 1777 (4º andar), Água Fria, João Pessoa/PB (CEP: 58053-900), podendo ser a resposta emitida eletronicamente (e-mail: gabseplanjp@gmail.com).

A resposta formal a esta notificação deverá vir acompanhada da certidão de registro do cartório de imóveis competente que ateste a propriedade.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
Secretário de Planejamento

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 327C-E6DE-7827-73D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 15:23:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/327C-E6DE-7827-73D9>

## UEP

## PORTARIA N° 19/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO N° 91006/2022, RELATIVA À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE - PROGRAMA 9 DO MGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO N° 91006/2022, RELATIVA À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE - PROGRAMA 9 DO MGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – JOSÉ JANDUI DE FIGUEIREDO JACINTO JUNIOR, matrícula 101.658-1, Presidente;
- II - YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, matrícula 88.999-7, membro;
- II - CAIO MARIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, membro;
- II - THAIS GIDI PORTELLA, matrícula 95.044-1, membro;
- III - PHILIPPE VASCONCELOS AIRES, matrícula 95.116-1, membro;

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0B5-F967-470E-B44A> e informe o código A0B5-F967-470E-B44A



## PORTARIA N° 20/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 1 de novembro de 2022.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO N° 02.005/2022-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.005/2022-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato n° 02.005/2022-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com A EMPRESA TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a "O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO, EM REGIME "TURN-KEY" DE 02 (DUAS) SOLUÇÕES COMPLETAS DE DATA CENTER MODULAR SEGURO", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I – Bruno Reis Crispim Matrícula, matrícula 94.882-9, Presidente;
- II - Clecio Da Silva Nascimento, matrícula 1012373, membro;
- III - Thalys José Urbano da Silva, matrícula 1012349, membro;

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
  - II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
  - III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
  - IV – Conferir a regularidade das notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.
- Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

**Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros**

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0B5-F967-470E-B44A> e informe o código A0B5-F967-470E-B44A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B5-F967-470E-B44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/11/2022 16:42:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0B5-F967-470E-B44A>

SEMOB

PORTARIA N° 115/2022

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **ALINE KELY LUIZA MATIAS** do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F9B-6F78-B386-E226> e informe o código: 1F9B-6F78-B386-E226



PORTARIA N° 116/2022

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **JOÃO EVANGELISTA GUEDES FILHO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F9B-6F78-B386-E226> e informe o código: 1F9B-6F78-B386-E226



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F9B-6F78-B386-E226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 11:02:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F9B-6F78-B386-E226>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.061/2022 Processo Administrativo n.º 2.974/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO –SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.061/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 115/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.061/2022; Empresa Vencedora: **RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96, Fone/Fax: (83)8115-2808 (83)98115-2808, Endereço: RUA JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, N° 125, VALENTINA DE FIGUEREDO, JOÃO PESSOA-PB, 58064-500, Email: rdcomercioser@hotmail.com Valor Total dos itens: 84.246,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>**

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CED4-E13C-CE56-6F9B> e informe o código: CED4-E13C-CE56-6F9B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED4-E13C-CE56-6F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2022 11:25:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CED4-E13C-CE56-6F9B>

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.069/2022 Processo Administrativo nº 3.561/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.069/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 116/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.069/2022; Empresa Vencedora: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** - CNPJ: 10.942.831/0001-36, Fone/Fax: (47) 3232-1221, Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, Nº 1000 (FUNDOS) – FORTALEZA – BLUMENAU / SC – CEP 89055-200, Email: [vanguardeira@vanguardeira.com.br](mailto:vanguardeira@vanguardeira.com.br) Valor Total dos itens: R\$ 279,42 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 07 de novembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.069/2022 Processo Administrativo nº 3.561/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.069/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 117/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.069/2022; Empresa Vencedora: **TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA** - CNPJ: 11.163.447/0001-06, Fone/Fax: (35)3821-8983, Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Nº 33 - OURO PRETO - LAVRAS/ MG - 37.207-600, Email: [tecaminas@yahoo.com.br](mailto:tecaminas@yahoo.com.br) Valor Total dos itens: R\$ 30.499,30 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 07 de novembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F062-1342-C759-72AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2022 11:15:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F062-1342-C759-72AC>

EXTRATO N.º 673/2022 DO TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO GS/SMS N.º 10730/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E TERCEIRA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS CLÍNICOS GERAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL SÃO LUIZ, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10.006/2020.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E TERCEIRA:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2 O valor total estimado do presente Contrato é de até R\$ 5.420.213,50 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme a produção de serviços prestados pelo CONTRATADO.

3.2.1 O valor de R\$ 3.102.500,00 (três milhões, cento e dois mil e quinhentos reais) corresponde a implantação do Incentivo Financeiro de custeio diferenciado destinado à habilitação e qualificação de 40 (quarenta) leitos de enfermagem clínica de retaguarda, conforme a publicação da Portaria GM/MS nº 3.041, de 16 de novembro de 2017.

a) O repasse do incentivo financeiro de custeio está condicionado ao cumprimento dos critérios de qualificação e das metas pactuadas conforme estabelecido no art. 864, § 4º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

b) O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e os representantes do Comitê Gestor da Rede de Atenção às Urgências Municipal farão o acompanhamento e monitoramento semestral do cumprimento dos requisitos e critérios previstos neste artigo e das metas pactuadas entre o gestor e o prestador dos serviços de saúde, conforme estabelecido no art. 864, § 6º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

## CLÁUSULA NONA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

9.2 O acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo serão realizados pela Divisão de Controle e Auditoria em Saúde, da Central de Regulação Municipal, que deverá monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:

a) Avaliar o cumprimento das metas quanti-qualitativas e físico-financeiras elaborando relatórios semestrais e submetendo-os a apreciação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

9.3 Toda modificação na programação de que trata este Documento Descritivo – inclusão e exclusão das ações e serviços pactuados, bem como qualquer outra alteração que impacte na produção de serviços estabelecidos – deve ter a aprovação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização e ser, formalmente, comunicadas a Central de Regulação Municipal, no mês de sua ocorrência e, em caso de situações planejadas/previstas, com antecedência mínima de um mês da sua ocorrência. Quando indicado, a modificação no Documento Descritivo deve ser formalizada por meio da assinatura de novo Documento Descritivo firmado entre as partes.

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO N.º 10.730/2020. E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7EEB-B4E2-14C2-7410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/11/2022 07:10:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EEB-B4E2-14C2-7410>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F062-1342-C759-72AC>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F062-1342-C759-72AC>



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EEB-B4E2-14C2-7410>



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EEB-B4E2-14C2-7410>



EXTRATO Nº. 718/2022  
 PROCESSO Nº. 20.832/2022  
 CHAVE CGM: KTY7-8OWB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME  | VALOR  | DATA                   |
|-------------|---|--|------------------------|
| 10.929/2022 | R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME | R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) | 07 DE NOVEMBRO DE 2022 |

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E329-A077-D75F-9331> e informe o código: E329-A077-D75F-9331



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E329-A077-D75F-9331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 14:36:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E329-A077-D75F-9331>

EXTRATO Nº. 720/2022  
 PROCESSO Nº. 20.834/2022  
 CHAVE CGM: KTY7-8OWB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME   | VALOR  | DATA                   |
|-------------|--|--|------------------------|
| 10.930/2022 | APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP | R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) | 07 de novembro de 2022 |

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/756D-ADA1-C5FB-A75C> e informe o código: 756D-ADA1-C5FB-A75C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 756D-ADA1-C5FB-A75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 14:29:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/756D-ADA1-C5FB-A75C>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.042/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade Boa Ventura, Rua Cidade Brejo do Cruz), (Bairro José Américo: Rua Antônio Anastácio Pereira, Rua Geiza Maria de Sousa e Rua Travessa Geiza Maria De Sousa) - Lote 08.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 29.357,71.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 241/2022 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO ESPECIAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 131/018.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 241/2022, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] R\$ 62.019,00 (Sessenta e dois mil e dezenove reais)

LEIA-SE: "[...] R\$ 68.019,00 (sessenta e oito mil e dezenove reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFA4-C8E5-17BC-2A8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/11/2022 15:43:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFA4-C8E5-17BC-2A8A>



SEMOB/JP  
Superintendência

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N° 006/2022**

**Referência:**

- Memorando (interno) n° 69.861/2022

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (Doadora), e **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM** (Donatária).

**Objeto:**

Constitui objeto do contrato a doação, de forma permanente, de bens móveis, antieconômicos e inservíveis à Semob/JP, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato, adquiridos por meio dos recursos próprios, para fins de interesse público e social.

**Valor:**  
Gratuito.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente-Semob/JP

Assinado por 4 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR, EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, WELISON ARAUJO SILVEIRA e MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/556f-eb37-f813-f085> e informe o código 556f-EB37-F813-F085



**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

PROCESSO N° 05.724/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2022  
CHAVE CGM: 0D05-OZW3-VTC1-9Z4S  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES HORMONAIAS, IMUNOLÓGICAS, DE MARCADORES TUMORAIS E DE VITAMINAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTO, QUE DEVERÁ SER CEDIDO EM COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA, QUE OPERE ATRAVÉS DA METODOLOGIA “QUIMIOLUMINESCÊNCIA” OU “ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA” NO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEN/JP.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através seu Pregoeiro Oficial, Danilo Coêlho Rodrigues, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 09/11/2022 às 14:00h, com data a ser marcada posteriormente, tendo em vista ajustes no Termo de Referência/Edital. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2022.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D90D-3BF4-9F03-1EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO COÊLHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 07/11/2022 14:22:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D90D-3BF4-9F03-1EC6>

**AVISO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 06-001/2022  
ABERTURA DA 3ª SESSÃO**

O Município de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Central Permanente de Licitação, vem através deste ato REPUBLICAR o Aviso de Abertura da 3ª Sessão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, DESTINADAS A ATENDEREM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCESSO: 2018/002905 da SECOM.

DATA DA 3ª SESSÃO: 11/11/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO: 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Receita Municipal, situada na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa/PB  
Informações: (83) 3218 6246 ou [centralmpmj.presidencia@gmail.com](mailto:centralmpmj.presidencia@gmail.com) ou <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

João Pessoa (PB), 07 de novembro de 2022.

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA:26736705134  
Assinado de forma digital por ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA:26736705134  
Dados: 2022.11.07 10:58:21 -03'00'  
ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Central de Compras/SEAD

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM - F25S-GP7J-19EO-VE36  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 11.611/2022**

**DATA DE ABERTURA: 21/11/2022 – ÀS 09:30h.** – Horário de Brasília

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER, EM ENTREGA ÚNICA, COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO NA ENTRADA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/JP.** A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-JP, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna pública a REABERTURA da presente Licitação. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00 h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 07 de Novembro de 2022.

**BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABE5-E65C-B8BB-1068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 07/11/2022 10:47:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE5-E65C-B8BB-1068>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.038/2022  
DATA DE ABERTURA: 22/11/2022 – ÀS: 09:30h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: BDX2-FST5-207F-DJA9.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2022

Rafaela Pontes Savino  
Pregoeira CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7811-8D2D-19D6-D279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 07/11/2022 15:07:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7811-8D2D-19D6-D279>

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PONTES SAVINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7811-8D2D-19D6-D279> e informe o código 7811-8D2D-19D6-D279



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.567/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.652/2022**  
**[CHAVE CGM: UVFF-BST8-C01A-GV3F]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista JOSENICE SILVA PONTES (DJACARAJOW) – CPF Nº 010.172.744-52, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DJ ACARAJOW PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 14H ÀS 15H, NO FESTIVAL MULTICULTURAL, NO CENTRO CULTURAL PIOLLIN, BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBC-6B66-1BDE-262A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 17:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBC-6B66-1BDE-262A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.574/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.562/2022**  
**[CHAVE CGM: YR13-39S6-26AC-Z5B5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR, através da pessoa jurídica MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES 07397937489, CNPJ: 30.885.679/0001-04 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR PARA MINISTRA AULAS DE PRODUÇÃO CINematográfica DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS, INICIO DO MÓDULO 2, DE 7A A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, NO GALPÃO USINA DAS ARTES, SALA B, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBC-6B66-1BDE-262A> e informe o código 5FBC-6B66-1BDE-262A



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E41-0EF2-F2AC-0FE6> e informe o código E41-0EF2-F2AC-0FE6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E4A1-0EF2-F2AC-5FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 17:10:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4A1-0EF2-F2AC-5FF6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.575/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.531/2022  
[CHAVE CGM: 9FL5-TAGO-6BPC-LWQY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DAVID QUINLAN, através da pessoa jurídica ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, -CNPJ: 07.097.278/0001-78 pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAVID QUINLAN PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 21H ÀS 23H, NA "MARCHA PARA JESUS", NO BUSTO DE TAMANDARÉ, TAMBAU, NESTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1249-D334-89B3-34F9> e informe o código 1249-D334-89B3-34F9VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1249-D334-89B3-34F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 17:06:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1249-D334-89B3-34F9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.576/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.817/2022  
[CHAVE CGM: Y8VB-PUGY-SSPK-HITS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista AMADEUS DE ARAUJO SILVA 06059177441, CNPJ: 38.656.860/0001-50 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA AMADEUS DE ARAUJO SILVA PARA PINTURA DE PAINEL ARTISTICO EN GRAFITE MEDINDO 12M², NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA ENTRADA DO BAIRRO SÃO JOSE, NESTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A683-5022-53E2-5325> e informe o código A683-5022-53E2-5325VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A683-5022-53E2-5325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 09:36:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A683-5022-53E2-5325>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.577/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.819/2022  
[CHAVE CGM: WQH9-G7GS-4B5W-3QYJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista FELIPE DA SILVA BATISTA (HICOR), CPF: 709.079.954-97 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPE DA SILVA BATISTA (HICOR) PARA PINTURA DE PAINEL ARTISTICO EN GRAFITE MEDINDO 12M², NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA ENTRADA DO BAIRRO SÃO JOSE, NESTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE9F-4B86-9CC2-1C71> e informe o código FE9F-4B86-9CC2-1C71



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE0F-AB86-9CC2-1C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 09:43:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE0F-AB86-9CC2-1C71>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78.570

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.031/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA – PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa ZACCARA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 09.193.698/0001-83, com proposta no valor de R\$ 4.734.369,61 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/75.845

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.032/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA CALÇADA DO CABO BRANCO TRECHO ENTRE O GIRADOR AO Nº 4492 COM USO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS TIPO AU14 SIMPLES LAMINADA A CRAVADAS EM SOLO, NO BAIRRO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa VICI CONSTRUTORA LTDA – AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 60.676.616/0001-09 e 23.837.456/0001-06, com proposta no valor de R\$ 7.396.629,53 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**

